



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 474/2021/DLEG

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2021.

A
Sra^a Vera Cância e Familiares
A/c Gabinete Vereador Marcelo Lemos
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção n° 178/2021, protocolizada sob o n° 1198/2021/LEGUE, do Vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Pesar, pelo falecimento do senhor Claudemar Cância.
2. Sua passagem pelo mundo físico fica marcada como o exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, à disposição de todos os que procuravam, um homem dedicado e amoroso.
3. Ex-Presidente da Escola de Samba Ilha do Marduque, sempre esteve incansavelmente à frente da escola. Desejamos que Deus conforte o coração dos familiares e amigos nesse momento. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente